



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 045/2021, de 08 de setembro de 2021.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 150.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01315/2021 de 08 de Setembro de 2021;

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.179 – Manut. Progr. PAB Incr. Temporário Custeio At. Básica Saúde	
3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JUR.	<u>R\$ 120.000,00</u>
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Programa PAB Incremento Temporário Custeio, Atenção Básica Saúde.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração